

## **RESOLUÇÃO Nº 491, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Convoca Sessão Solene para o dia 3 de dezembro de 2021, na sede do Centro de Prevenção e Diagnóstico de Combate ao Câncer, localizada na Rua Ana Gomes S/N, Bairro Aurélio Bernardi, às 16 horas no Município de Ji-Paraná e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná, no dia 3 de dezembro de 2021.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica convocada Sessão Solene para o dia 3 de dezembro de 2021, às 16 horas, na sede do Centro de Prevenção e Diagnóstico de Combate ao Câncer, localizada na Rua Ana Gomes S/N, Bairro Aurélio Bernardi no Município de Ji-Paraná.

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no *caput* do artigo, nos termos do § 1º do artigo 1º, combinado com o inciso V do artigo 107 do Regimento Interno, fica transferida a sede do Poder Legislativo, para o Município de Ji-Paraná, no dia 3 de dezembro de 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação dessa Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de novembro de 2021.

**Deputado ALEX REDANO**  
**Presidente – ALE/RO**